



TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 04/2018

“TERMO DE 1º ADITAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 04/2018, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE BARUERI, POR MEIO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, BARUERI AMPARO E UNIÃO SOCIAL - BAUS - OBJETIVANDO A EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS AMIGO LEGAL”.

Pelo presente Termo de ADITAMENTO, de um lado o **MUNICÍPIO DE BARUERI**, representado pela Secretária de Assistência e Desenvolvimento Social, **ADRIANA DA SILVEIRA BUENO MOLINA**, de outro a Organização da Sociedade Civil, **BARUERI AMPARO E UNIÃO SOCIAL – BAUS**, representada pela Presidente **SANDRA KAIATE GONÇALVES**, resolvem **ADITAR** como de fato aditado têm, o **TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 04/2018**, referente ao Chamamento Público - **EDITAL Nº 01/2017**, mediante as Cláusulas seguintes:

CLÁUSULA I

Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, o prazo a que alude a Cláusula XII, do **TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 04/2018**, que entrará em vigor a partir de **02/01/2019**, conforme Ofício nº 111/2018 – **BARUERI AMPARO E UNIÃO SOCIAL – BAUS**, e Parecer da Comissão de Monitoramento e Avaliação, que passam a fazer parte integrante deste termo.

CLÁUSULA II

O valor do presente Termo, para o exercício de 2019 é de R\$ 247.210,78 (duzentos e quarenta e sete mil, duzentos e dez reais e setenta e oito centavos).

CLÁUSULA III

As despesas decorrentes do presente termo correrão por conta de dotação específica para o ano de 2019.

1



CLÁUSULA IV

Permanecem em vigor as demais Cláusulas do **Termo de Colaboração nº 04/2018**, não expressamente alteradas pelo presente aditamento.

E, por estarem de acordo com as Cláusulas acima, assinam o presente em 2 (duas) vias iguais teor na presença de 2 (duas) testemunhas, para que produza seus legais efeitos.

Barueri, 02 de janeiro de 2019.

ADRIANA DA SILVEIRA BUENO MOLINA
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

SANDRA KAIATE GONÇALVES
PRESIDENTE

Testemunhas:

1º Nome legível:

2º Nome legível: